



**MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA
02 DE DEZEMBRO DE 2020

N.º 28/2020

PRESIDÊNCIA: Dr. Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara. -----

VEREADORES PRESENTES: Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, José Manuel Moreira Lopes, Prof.
Urbano Salgueiro Vidal e Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles. ----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não Houve. -----

SECRETARIOU: António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão. -----

HORA DE ABERTURA: 10:30horas. -----

OUTRAS PRESENÇAS: Não Houve. -----

LOCAL DA REUNIÃO: Salão Nobre dos Paços do Município. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada no final da respetiva reunião. -----



SUMÁRIO		Pág.
I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA		
1 – Rede de Transportes Públicos – Alvações do Corgo/Vila Maior – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado.....		4
2 – Documentos apresentados pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles		4
3 – Documento apresentado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva		6
I – ORDEM DO DIA		
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
1 – Casa do Cantoneiro – Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do Decreto-Lei nº 106/2018 de 29 novembro		8
DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS		
2 – Delegação de Competências – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado.....		9
3 – Aquisição de Parcela de Terreno – Sónia Maria de Sousa Lucas Ferreira – Vila Maior – São João de Lobrigos.....		9
Tesouraria		
4 – Demonstração de Desempenho Orçamental de 19 a 26 de novembro de 2020.....		10
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA		
5 – Delegação de Competências – Informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes		11
6 – Procedimento Pré-contratual de Concurso Público – Espaço Origem D’Ouro.....		12



**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
DESPORTO, AÇÃO SOCIAL E TURISMO**

Serviço da Educação

- 7 – Prolongamento das candidaturas das Bolsas de Estudo do Ano Letivo 2020/2021... 21

Serviço da Cultura

- 8 – CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal – Pedido
de Participação Financeira..... 21

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

- 9 – Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião 22



I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Rede de Transportes Públicos – Alvações do Corgo/Vila Maior – Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado

----- 1 – O Senhor Presidente da Câmara relativamente à criação da primeira rede de transportes públicos (Alvações do Corgo / Vila Maior – Santa Marta de Penaguião), informou o seguinte: -----

----- “A partir do dia de hoje (2 de dezembro, quarta-feira), Santa Marta de Penaguião reforça a sua rede de transportes públicos, sendo que pela primeira vez, as populações de Alvações do Corgo e de Vila Maior verão autocarros a circular pelas suas ruas.” -----

----- “Com efeito, a Autarquia, em articulação com a empresa Autoviação do Tâmega e CIMDOURO, decidiu apostar no conforto do quotidiano das populações referidas, permitindo que as mesmas possam usufruir de transportes públicos para se deslocarem até ao Centro da Vila.” -

----- “As populações de Alvações do Corgo e de Vila Maior nunca antes usufruíram de transportes públicos, deslocando-se muitas vezes em carros particulares, e ou de familiares. Pela primeira vez, as mesmas poderão circular em autocarros com vários horários e várias paragens dentro das suas localidades.” -----

----- “Não obstante a pandemia que a todos atinge, o Município de Santa Marta de Penaguião, continua atento às necessidades dos seus Municípios.” -----

Documentos apresentados pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles

----- 2 – O Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, apresentou os seguintes documentos: -----

----- 1.1 – “ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- PONTO UM -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



----- Reiterar o pedido dos contratos da equipa definida para a aplicação do Plano de Combate ao insucesso escolar, que se iniciou há algumas semanas. -----

----- PONTO DOIS -----

----- Solicito o contrato, bem como o caderno de encargos que lhe está associado, relativo à manutenção do Estádio Municipal de Santa Marta de Penaguião de Penaguião. -----

----- PONTO TRÊS -----

----- Solicito a ficha técnica completa, incluindo o preço definido, da solução a executar no edifício Origem D'Ouro, do sistema relativo aos equipamentos associados à projeção 4D. -----

----- PONTO QUATRO -----

----- Tomei conhecimento de uma situação de exclusão social de uma família composta por duas pessoas, com idade acima dos 60 anos, com vários problemas de saúde e do foro psicológico, que vivem num pequeno edifício que apresenta um estado totalmente primitivo no que diz respeito às condições de habitabilidade, não possuindo por exemplo eletricidade. O imóvel não possui cobertura, tendo unicamente uma laje de teto que favorece a permanente infiltração de águas pluviais, as caixilharias exteriores são totalmente obsoletas não garantem o mínimo de isolamento térmico, e a própria envolvente opaca exterior não reúne as condições mínimas de isolamento hidrotérmico. Apesar desta habitação se poder classificar como "barraca", tem sido e continua a ser a habitação permanente desta família, e assim se tem mantido ao longo dos anos. -----

----- Existindo um programa Municipal de apoio à habitação degradada há muitos anos, torna-se para mim incompreensível, que este caso, que classifico de grave exclusão social, não tenha merecido a atenção do Município de Santa Marta de Penaguião e da Junta de Freguesia de Sever nos últimos anos. O senhor Manuel Gonçalves e esposa residem entre o lugar de Ribeira D'Elos e do Bairro Novo, na freguesia de Sever, no concelho de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Dada a gravidade e urgência da situação em mérito, proponho que seja realizada uma vistoria pelos Serviços do Município, definindo através de um relatório com a indicação das efetivas necessidades de intervenção, seja do ponto de vista da reabilitação de vários elementos do edifício, como também de medidas complementares de apoio social. Proponho que seja estabelecido o prazo máximo de 10 dias para a sua elaboração, será apresentado para aprovação nesta Câmara Municipal e deverá ser imediatamente implementado. -----

----- Apelo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, mas também aos Senhores vereadores presentes nesta reunião, que seja votado favoravelmente esta proposta, dado o seu caráter de -----



urgência, e não adiar mais um problema humanitário que se arrasta há vários anos, que considero inaceitável, injusto, por se tratar de seres humanos e concidadãos nossos.” -----

---- Paços de concelho e Santa Marta de Penaguião, 02 dezembro de 2020. -----

---- O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles. -----

---- Ass: Daniel Teles” -----

**Documento apresentado pela Senhora Vice-Presidente
da Câmara, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva**

---- 3 – Presente à reunião requerimento da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

---- “No seguimento da declaração de voto do Sr. Vereador Daniel Teles, na reunião ordinária de 23 de novembro de 2020, e relativamente à sua afirmação de que “no concelho de Santa Marta de Penaguião existe fome”, cumpre-me referir: -----

---- - Reunidas e consultadas as entidades que constituem a Rede Social deste Concelho. -----

---- Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio – ACIR -----

---- Associação Golfinhos da Paz -----

---- Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião -----

---- Agrupamento 687 do CNE Escuteiros de Fontes -----

---- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião -----

---- Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento -----

---- Bombeiros Voluntários de Fontes -----

---- Bombeiros Voluntários de Santa Marta de Penaguião -----

---- Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião -----

---- Caves Santa Marta de Penaguião -----

---- Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real -----

---- Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



----- Centro Social e Paroquial de São Miguel de Lobrigos -----
----- Centro Social e Paroquial de Santa Eulália da Cumieira -----
----- Centro de Respostas Integradas de Vila Real -----
----- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Santa Marta de Penaguião -----
----- EAPN: Núcleo Distrital de Vila Real -----
----- Fundação Luís Vicente -----
----- Fundação Dr. Carneiro Mesquita -----
----- Guarda Nacional Republicana – Posto de Santa Marta de Penaguião -----
----- Junta de Freguesia de Alvações do Corgo -----
----- Junta de Freguesia da Cumieira -----
----- Junta de Freguesia de Fontes -----
----- Junta de Freguesia de Medrões -----
----- Junta de Freguesia de Sever -----
----- Núcleo Local de Inserção de Santa Marta de Penaguião -----
----- União de Freguesias de Lobrigos (S. Miguel e S. João Batista) e Sanhoane -----
----- União de Freguesias de Louredo e Fornelos -----
----- Bem como as entidades que constituem o CMAI – Comissão Municipal de Apoio ao Idoso; -
----- O Presidente da Câmara -----
----- O Vereador do Pelouro da Ação Social -----
----- Segurança Social -----
----- Centro de Saúde -----
----- Guarda Nacional Republicana -----
----- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Santa Marta de Penaguião -----
----- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social -----
----- Representante das Juntas de Freguesia. -----
----- Não foi sinalizado por nenhuma destas entidades qualquer situação de “fome” no concelho.
----- Assim, e por forma a podermos atuar de acordo com aquela que é a nossa política de apoio social, vimos requerer a V. Ex.ª que sinalize os agregados ou indivíduos a que se referiu.” -----



II – ORDEM DO DIA

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Casa do Cantoneiro – Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018 de 29 novembro

----- 1 – Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- “Para conhecimento do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, sou a informar: -----

----- A transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público, concretizou-se ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 novembro. -----

----- O Município de Santa Marta de Penaguião manifestou o interesse na transferência das competências de gestão sobre o património imobiliário público, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, tendo apresentado o respetivo projeto de valorização patrimonial da Casa do Cantoneiro. -----

----- Pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro, no despacho 772//2020, de 21/11/2020, exarado sobre informação INT_DGTF/2020/940, foi homologada a transferência das competências já mencionadas. -----

----- A transferência das competências de gestão nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 novembro é enquadrada no projeto de valorização patrimonial que é anexo ao Acordo que foi celebrado entre o Município de Santa Marta de Penaguião e o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, o qual concretiza a transferência de competências para o Município no domínio da gestão do património imobiliário público, ao abrigo do artigo 16.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 novembro” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS

**Delegação de Competências – Informação do Senhor
Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado**

----- 2 – Presente à reunião informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luís Reguengo Machado, com o seguinte teor: -----

----- “Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as declarações por mim proferidas ao abrigo das competências delegadas pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma, nos meses de outubro e novembro de 2020.” -----

----- Alterações Orçamentais efetuadas entre 28 a 30 de outubro e 04 a 25 de novembro de 2020.

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Aquisição de Parcela de Terreno – Sónia Maria de Sousa
Lucas Ferreira – Vila Maior – São João de Lobrigos**

----- 3 – Presente à reunião informação dos Serviços Jurídicos, com o seguinte teor: -----

----- À Consideração Superior: -----

----- Atendendo à reunião tida com os Serviços Técnicos das Obras, por orientação do Senhor Presidente da Câmara, chegou à minha esfera de conhecimento que o Município de Santa Marta de Penaguião pretende adquirir uma parcela de terreno, pertença da Senhora Sónia Maria de Sousa Lucas Ferreira, sito no Lugar do Penedo, em Vila Maior, freguesia de São João de Lobrigos, neste concelho. -----

----- Neste sentido, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex., o seguinte: -----

----- 1) Após análise dos documentos juntos - extrato da planta de síntese, que se anexa à presente informação e da qual faz parte integrante e que aqui se dá por integralmente reproduzido o seu teor - constatou-se que a parcela de terreno pretendida possui uma área de cedência para

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



alargamento da via pública, e tem uma área total de 30 metros quadrados, inscrita na matriz predial sob o n.º 1167, a qual se pretende adquirir por completo. -----

----- 2) Nos termos do acordado com a proprietária o valor proposto para aquisição é de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), que foi integralmente aceite. -----

----- Nestes termos, caso mereça a concordância de V^a. Exa., sugere-se que, nos termos do artigo 11º do Código das Expropriações, o assunto seja submetido à reunião de Câmara no sentido de deliberar: -----

----- a) Autorizar a aquisição da parcela de terreno supra identificada, pelo valor de 2.500€, nos termos citados; -----

----- b) Autorizar a outorga da escritura pública para aquisição da referida parcela de terreno." -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2020/1273. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno à Senhora Sónia Maria de Sousa Lucas Ferreira, pelo valor de 2.500,00€ (dois mil, quinhentos euros) e a outorga da escritura pública, nos termos da informação dos Serviços.** -----

Tesouraria

Demonstração de Desempenho Orçamental

19 a 26 de novembro de 2020

----- 4 – Presente à reunião para conhecimento a Demonstração de Desempenho Orçamental de 19 a 26 de novembro de 2020, o qual apresenta os seguintes valores: -----



Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020

Demonstração de Desempenho Orçamental			Data:	26/11/2020
Recebimentos			Pagamentos	
Saldo do dia anterior:		159 490,83	Despesas Orçamentais	5 512 004,15
Execução orçamental	44 584,49		Correntes	4 483 664,09
Operações de tesouraria	114 906,34		Capital	1 028 340,06
Receitas Orçamentais		6 306 341,12	Operações de tesouraria	39 228,15
Correntes	5 461 537,98		Saldo para o dia seguinte:	941 522,99
Capital	844 803,14		Execução orçamental	838 921,46
Operações de tesouraria		26 923,34	Operações de tesouraria	102 601,53
Total		6 492 755,29	Total	6 492 755,29

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**Delegação de Competências – Informação do Senhor Vereador
em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes**

----- 5 – Presente à reunião informação do Senhor Vereador em Regime a Tempo Inteiro, José Manuel Moreira Lopes, com o seguinte teor: -----

----- “No uso das competências que me foram delegadas, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo do disposto na alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º, do mesmo diploma, referentes às obras particulares aprovadas durante o mês de novembro de 2020 que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante.” -----

----- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----



**Procedimento Pré-Contratual de Concurso
Público – Espaço Origem D'Ouro**

---- 6 – Presente à reunião informação da Chefe de Divisão de Coordenação Técnica de Planeamento e Gestão Urbano, com o seguinte teor: -----

---- “Considerandos: -----

---- Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, ratificado por deliberação do Executivo Municipal datada de 4 de agosto de 2020, foi autorizado o lançamento do procedimento pré-contratual de Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia “Espaço Origem D'Ouro”, cujo, número do procedimento 35/20. -----

---- Em 26 de novembro, de 2020, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos que incorpora a análise e avaliação das propostas patenteadas no âmbito do procedimento pré-contratual *sub judice*, o qual foi remetido à Chefe de Divisão Signatária. -----

---- Nestes termos, tenho a liberdade de propor à Exma. Câmara Municipal no uso da competência que lhe confere a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- i) Aprove o Relatório Final do Júri do Concurso nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- ii) Adjudique o procedimento pré-contratual n.º 35/20 Empreitada do "Espaço Origem D'Ouro" à empresa SimplexBuild, Lda., NIF - 513897631, cujo preço contratual é de 1 396 326,00 € (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos; -----

---- iii) Aprove a Minuta do Contrato nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. O encargo relativo a esta despesa tem enquadramento no Plano Plurianual de Investimentos, no caso concreto, no Código 02, classificação económica 07.01.03.07 e Projeto Ação 12/2020 – “Espaço Origem D'Ouro”. -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

PROCEDIMENTO N.º 35/20: “ESPAÇO ORIGEM D’OURO”

RELATÓRIO PRELIMINAR

I. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Em cumprimento do clausulado no artigo 69º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, reuniu no dia quatro de novembro, de 2020, o júri do procedimento designado por deliberação da Reunião de Câmara datado dia 30 de julho de 2020, sendo constituído pelo Eng.º Sérgio Alberto Borges Teixeira, Presidente de Júri, Arq. Paulo Ricardo Guedes Pinto (1.º Vogal), Dr.ª Inês Nogueira Rebelo (2.º Vogal), Eng. Manuel António Peixoto dos Santos (3.º Vogal) e Eng.ª Maria Adelaide Rodrigues Vaz Machado Sanfins (4.ª Vogal), para procederem à elaboração do presente relatório preliminar, nos termos do disposto no artigo 146º do CCP.

O presente relatório documenta os trabalhos do Júri de análise e avaliação de propostas apresentadas no âmbito do procedimento de Concurso Público, para a empreitada “ESPAÇO ORIGEM D’OURO”, cujo número de procedimento é o 35/20, lançado na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela entidade adjudicante, VORTALgov.

II. DO PROCEDIMENTO

i) O preço base do concurso é de 1.499.988,06 € (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito euros e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

ii) Critério de Adjudicação: O mais baixo preço - alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do Artigo 74.º do CCP;

iii) O preço da proposta é tido por anormalmente baixo quando seja 35% ou mais inferior ao preço base definido, uma vez que tal valor não se encontra conforme aos preços praticados no mercado e, por conseguinte, pode ser colocada em causa a execução do contrato.

iv) Prazo de execução do contrato: 365 dias.

v) O período de pedido de esclarecimentos decorreu entre o dia 01/08/2020 e o dia 10/08/2020 às 23h:59m, de acordo com o prazo estipulado no ponto 2 do Programa do Procedimento, e foram solicitados os seguintes esclarecimentos pelos interessados infra, cujo teor se transcreve,

a) IELAC – Instalações Elétricas e Ar Condicionado. Lda.

a.1. “O sistema automático de deteção de incêndios consta no capítulo 4 (artigo 4.6.2 a 4.6.2.8) e volta a repetir-se no capítulo 6 (artigo 6.2.1 a 6.2.1.7), mas com quantidades diferente, são para considerar os artigos dos dois capítulos ou são para retirar alguns



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

artigos?”

a.2. “Solicita-se o caderno de encargos do sistema de deteção de incêndio.”

a.3. “Solicita-se as características técnicas dos sistemas de sonorização e de projeção de imagem.”

b) Teixeira, Pinto & Soares, S. A.

b.1. Apresenta um mapa de medições com a relação de quantidades apresentadas a concurso e as reclamadas pelo interessado.

VI) O júri do procedimento deliberou por unanimidade em 14 de agosto de 2020, remeter o pedido de esclarecimentos bem como a lista de erros e omissões à equipa autora do projeto de execução uma vez que os mesmos versavam sobre aspetos/especificações técnicas do mesmo.

VII) Em 21 de agosto do corrente ano a PROTERRITÓRIO, Lda. remeteu ao júri do procedimento o respetivo relatório com a pronúncia sobre os esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentados pelos interessados, o qual mereceu a concordância do júri.

VIII) De acordo com o clausulado na alínea a) e b) ambas do n.º 5 do artigo 50.º do Códigos dos Contratos Públicos que determina que até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação da propostas, no caso concreto, até às 23h.59m do dia 20 de agosto do corrente ano, o órgão competente para a decisão de contratar aprovou os esclarecimentos bem como os erros e omissões, no sentido de serem disponibilizados na plataforma eletrónica de contratação pública VortalGov junto às peças do procedimento que se encontravam patentes para consulta, tendo sido notificados todos os interessados, tal como dispõe o n.º 8 do citado artigo.

IX) Nestes termos o Júri do Procedimento tomou a liberdade propor ao Senhor Presidente que exarasse o despacho no sentido de aprovar os esclarecimentos bem como os erros e omissões, o qual foi ratificado em Reunião de Câmara datado de 01 de Setembro de 2020 (Ata n.º 20/20).

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

III. LISTA DE CONCORRENTES

Com vista a adjudicação da empreitada em título, no dia 01 de setembro de 2020, procedeu-se à descreção e abertura das propostas apresentadas, e à disponibilização/publicação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica "VortalGov", nos termos do n.º 1 do artigo 138.º do CCP.

Neste quadro, a lista de concorrentes ficou ordenada de acordo com o quadro infra,

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTES	DATA DE SUBMISSÃO PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
1	NORCEP Construções, S.A NIF: 502300264	28/08/2020 às 13:04:25	1,00 €
2	SimplexBuild, Lda NIF: 513897631	30/08/2020 às 15:56:36	1 396 326,00 €
3	Ângulo Recto - Construções, Lda NIF: 506682188	31/08/2020 às 14:53:21	2 494 834,55
4	Ruce – Construção e Engenharia, Lda NIF: 508298083	31/08/2020 às 15:28:47	3 681,00 €
5	Costa e Carreira, Lda NIF: 504038052	31/08/2020 às 18:21:02	1 487 976,33 €
6	Rui Vilaça Pinheiro Lda NIF: 508970130	31/08/2020 às 18:47:37	1 448 541,58 €
7	RBT - Construção, SA NIF: 509288936	31/08/2020 às 18:49:19	368,12 €

IV – APRECIACÃO / ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Para efeitos do n.º 1 do artigo 146.º do CCP, o Júri procedeu à apreciação/análise formal das propostas submetidas pelos concorrentes, e verificou os seguintes aspetos, consignados no quadro infra:

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

EMPREITADA - ESPAÇO ORIGEM D'OURO
QUADRO SÍNTESE E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Valor do Preço Base: 1.498.988,05€ | Prazo de Execução do Contrato: 365 dias

APRECIÇÃO/ANÁLISE DAS PROPOSTAS	KORCEP CONSTRUÇÕES, S.A. (NIF.: 902300264)		SMA EXIMIL, L.D.A. (NIF.: 513897831)		ANGULO RECTO - CONSTRUÇÕES, L.D.A. (NIF.: 506892189)		RUCE - CONSTRUÇÕES ENB BINHARIA, L.D.A. (NIF.: 509298082)		COSTA & CARREIRA, L.D.A. (NIF.: 500300052)		RUI VILACA PAREIRO, L.D.A. (NIF.: 509370130)		RBT - CONSTRUÇÕES S.A. (NIF.: 509298398)	
	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Proposta foi submetida dentro do prazo	28/08/2020 às 13:04:25	28/08/2020 às 13:04:26	28/08/2020 às 13:04:27	28/08/2020 às 13:04:28	28/08/2020 às 13:04:29	28/08/2020 às 13:04:30	28/08/2020 às 13:04:31							
Formulário da PortalGov encontra-se preenchido nos termos legais em vigor														
Prazo de Execução dos Trabalhos/dias		365	365						365	365				
Código da proposta (Anexo I da Lei n.º 96/2015)		S	S						S	S				
Valor Total da Proposta		1.398.326,00€	2.494.834,55€*						1.487.976,33€	1.448.541,58€				
Conteúdo da Proposta														
Memo de descrição e justificativa do modo de execução da obra, elaborada em conformidade com o disposto no Anexo III ao presente Programa de Procedimento:		S							S	S				
Lista dos preços unitários, apresentados em euros com duas casas decimais, de todos os artigos (espécies) previstos no mapa de quantidades de trabalhos associado ao projeto de execução, a qual deve ser preenchida obrigatoriamente na "Memor" ou plataforma eletrónica:		S							S	S				
Plano de trabalhos, incluindo o programa de atividades, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, plano de outros recursos e plano de pagamentos elaborados em conformidade com o Anexo IV ao presente Programa de Procedimento:		S							S	S				
Documentos que constituam a proposta														
Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos:		S							S	S				
Cópia de certidão de inscrição no registo comercial ou código de acesso a certidão pormenorizada, no caso de a entidade ser pessoa coletiva, estando dentro de validade:		S							S	S				
Documento que comprove os esclarecimentos justificados a apresentação de um Preço Anormalmente Baixo, quando aplicável:			N.A.						N.A.	N.A.				
Declaração elaborada de acordo com o modelo constante do Anexo VIII do presente Programa de Procedimento:		S							S	S				
Declaração, sob compromisso de honra, referente à natureza do vínculo laboral do Diretor de Obra ou documento equivalente que comprove, inequivocamente, o referido vínculo. No caso de este vínculo depender da adjudicação da empreitada, deverá ser apresentada uma declaração sob compromisso de honra, assinada pelo concorrente e o Diretor de Obra proposto, em caso, em caso de adjudicação, estabelecerá uma relação contratual, antes da assinatura do contrato de empreitada:		S							S	S				
Declaração, sob compromisso de honra, referente à natureza do vínculo laboral do Encarregado Geral de Obra ou documento equivalente que comprove, inequivocamente, o referido vínculo. No caso de este vínculo depender da adjudicação da empreitada, deverá ser apresentada uma declaração sob compromisso de honra, assinada pelo concorrente e o Encarregado Geral de Obra proposto, em caso, em caso de adjudicação, estabelecerá uma relação contratual, antes da assinatura do contrato de empreitada:		S							S	S				
Declaração, sob compromisso de honra, referente à natureza do vínculo laboral do Técnico de Segurança em Obra ou documento equivalente que comprove, inequivocamente, o referido vínculo. No caso de este vínculo depender da adjudicação da empreitada, deverá ser apresentada uma declaração sob compromisso de honra, assinada pelo concorrente e o Técnico de Segurança em Obra proposto, em caso, em caso de adjudicação, estabelecerá uma relação contratual, antes da assinatura do contrato de empreitada:		S							S	S				
Em caso de agrupamentos, o agrupamento concorrente deve entregar uma declaração, assinada por todos os membros, em caso, em caso de adjudicação, se agrupar na modalidade de consórcio externo de responsabilidade partilhada:			N.A.						N.A.	N.A.				
Declaração de compromisso de honra em caso de participação no desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, de acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, elaborado conforme modelo constante do Anexo V:		S							S	S				
Documento em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, elaborado conforme modelo constante do Anexo VI:		S							S	S				
Em caso de agrupamento, deve ser cumprido o disposto no nº 5 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos e apresentado documento que indique os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar:			N.A.						N.A.	N.A.				
Alvará ou outro documento emitido pelo IAN, L.P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar (4.ª Sub-Categoria da 1.ª Categoria):		S							S	S				
Título de obra discriminatório		S							S	S				
Os documentos da proposta são redigidos em língua portuguesa:		S							S	S				
Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem I.V.A.:		S							S	S				
Formalidades da Proposta														
Assinatura digital qualificada (artigo 54.º e 66.º da Lei 96/2015, de 17 de Agosto)		S							S	S				
A Proposta é assinada por quem tenha poderes para obrigar		S							S	S				
Atributo da Proposta														
Preço contratual		1.398.326,00 €							1.487.976,33 €	1.448.541,58 €				
Preço Anormalmente Baixo (35% do Preço Base)			-6,51						-0,80	-3,43				
Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não aplicável														

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

A análise revela os seguintes aspetos:

4.1. Os concorrentes com entrada n.ºs 1, 4 e 7, respetivamente NORCEP Construções, S.A, NIF: 502300264; Ruce – Construção e Engenharia, Lda NIF: 508298083 e RBT - Construção, SA, NIF: 509288936 não apresentaram proposta, o que configura causa de exclusão conforme previsto na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP

4.2. O concorrente com entrada n.º 3, Ângulo Recto - Construções, Lda, NIF: 506682188 apresenta o preço contratual superior ao preço base da proposta, configurando causa de exclusão, conforme previsto alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP.

4.3. Os concorrentes com entradas n.º 2 SimplexBuild, Lda, NIF: 513897631, cujo preço contratual é de 1 396 326,00 €, entrada n.º 5, Costa e Carreira, Lda NIF: 504038052, cujo preço contratual é de 1 487 976,33 € e entrada n.º 6 Rui Vilaça Pinheiro Lda NIF: 508970130, cujo preço contratual é de 1 448 541,58 € foram admitidos. Após a sua análise verificou-se que os seus atributos, termos ou condições cumprem na íntegra as especificações do caderno de encargos.

4.4. Desta forma, tendo em conta os valores das propostas admitidas e o critério de adjudicação estabelecido – mais baixo preço - alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do Artigo 74.º do CCP, o júri procedeu à seriação das propostas, conforme o quadro seguinte:

SERIAÇÃO DAS PROPOSTAS	CONCORRENTES	DATA DE SUBMISSÃO PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
1	SimplexBuild, Lda NIF: 513897631	30/08/2020 às 15:56:36	1 396 326,00 €
2	Rui Vilaça Pinheiro Lda NIF: 508970130	31/08/2020 às 18:47:37	1 448 541,58 €
3	Costa e Carreira, Lda NIF: 504038052	31/08/2020 às 18:21:02	1 487 976,33 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	NORCEP Construções, S.A NIF: 502300264	28/08/2020 às 13:04:25	1,00 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	Ângulo Recto - Construções, Lda NIF: 506682188	31/08/2020 às 14:53:21	2 494 834,55
PROPOSTA EXCLUÍDA	Ruce – Construção e Engenharia, Lda NIF: 508298083	31/08/2020 às 15:28:47	3 681,00 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	RBT - Construção, SA NIF: 509288936	31/08/2020 às 18:49:19	368,12 €

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

IV – AUDIÊNCIA PRÉVIA

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, notificando-os do presente relatório para, querendo, se pronunciarem por escrito, sobre o teor do mesmo, no prazo de 5 dias úteis.

Este documento é assinado eletronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

SÉRGIO
ALBERTO
BORGES
TEIXEIRA

Assinado de forma digital por SÉRGIO ALBERTO BORGES TEIXEIRA
Dados: 2020.11.04 17:36:47 Z

PAULO
RICARDO
GUEDES
PINTO

Assinado de forma digital por PAULO RICARDO GUEDES PINTO
Dados: 2020.11.04 17:38:12 Z

INÉS
NOGUEIRA
REBELO

Assinado de forma digital por INÉS NOGUEIRA REBELO
Dados: 2020.11.04 17:39:11 Z

MANUEL
ANTÓNIO
PEIXOTO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por MANUEL ANTONIO PEIXOTO DOS SANTOS
Dados: 2020.11.04 17:40:36 Z

MARIA
ADELAIDE
RODRIGUES VAZ
MACHADO
SANFINS

Assinado de forma digital por MARIA ADELAIDE RODRIGUES VAZ MACHADO SANFINS
Dados: 2020.11.04 17:41:49 Z



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

PROCEDIMENTO N.º 35/20: “ESPAÇO ORIGEM D’OURO”

RELATÓRIO FINAL

I. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

Em cumprimento do clausulado no artigo 69º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, reuniu no dia vinte e sete de novembro, de 2020, o júri do procedimento designado por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, ratificado por deliberação da Reunião de Câmara datado dia 4 de agosto de 2020, sendo constituído por Eng.º Sérgio Alberto Borges Teixeira (Presidente do Júri), Arq. Paulo Ricardo Guedes Pinto (1.º Vogal) Inês Nogueira Rebelo (2.º Vogal) Eng.º Manuel António Peixoto dos Santos (3.º Vogal) e Eng.ª Maria Adelaide Rodrigues Vaz Machado Sanfins (4.º Vogal) para procederem à elaboração do presente relatório final do procedimento supra referenciado, nos termos do disposto no artigo 148º do CCP.

II. DO PROCEDIMENTO

Os factos relevantes respeitantes à antecedente tramitação do presente processo pré-contratual, constam do relatório preliminar do júri do concurso datado de 4 de novembro, de 2020, formalizado e publicitado na Plataforma eletrónica VORTALGOV.

O júri do procedimento procedeu à audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, notificando-os do teor do Relatório Preliminar, para querendo se pronunciarem por um prazo de 5 (cinco dias) úteis sobre o teor do mesmo através da citada plataforma.

No período de audiência prévia, a concorrente Rui Vilaça Pinheiro, Lda. NIF: 508970130 pronunciou-se discordando da análise e avaliação das propostas constante do Relatório Preliminar, propondo a exclusão da proposta apresentada pela concorrente Simplexbuild, Lda. e concomitante proceder à nova ordenação das mesmas.

Alega a concorrente reclamante que a concorrente Simplexbuild, Lda. não apresenta os documentos exigidos na alínea f) do ponto 7.2 do Programa de Procedimento, mais concretamente, a *declaração, sob o compromisso de honra, referente à da natureza do vínculo laboral do Encarregado Geral de Obra, ou documento equivalente que comprove, inequivocamente, o referido vínculo*”.

Releva clarificar que o Programa do Procedimento exige a declaração de honra ou documento equivalente que comprove, inequivocamente, o referido vínculo do Encarregado Geral de Obra.

Destarte, o júri reanalisou a proposta da concorrente Simplexbuild, Lda. e constatou-se que a declaração apresentada está em conformidade com os termos e condições exigidos no Programa do Procedimento, uma vez que, na mesma se encontra clausulado que “...o Encarregado Geral de Obra Senhor Manuel Paulo

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

Cardoso da Silva tem vínculo contratual à firma Simplexbuild, Lda”.

Nestes termos o júri delibera por unanimidade manter a decisão consignada no relatório preliminar, datado de 4 de novembro de 2020, cujo, quadro demonstrativo, de novo se transcreve:

SERIAÇÃO DAS PROPOSTAS	CONCORRENTES	DATA DE SUBMISSÃO PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
1	SimplexBuild, Lda NIF: 513897631	30/08/2020 às 15:56:36	1 396 326,00 €
2	Rui Vilaça Pinheiro Lda NIF: 508970130	31/08/2020 às 18:47:37	1 448 541,58 €
3	Costa e Carreira, Lda NIF: 504038052	31/08/2020 às 18:21:02	1 487 976,33 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	NORCEP Construções, S.A NIF: 502300264	28/08/2020 às 13:04:25	1,00 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	Ângulo Recto - Construções, Lda NIF: 506682188	31/08/2020 às 14:53:21	2 494 834,55
PROPOSTA EXCLUÍDA	Ruce – Construção e Engenharia, Lda NIF: 508298083	31/08/2020 às 15:28:47	3 681,00 €
PROPOSTA EXCLUÍDA	RBT - Construção, SA NIF: 509288936	31/08/2020 às 18:49:19	368,12 €

III – REMESSA DO PROCESSO AO ORGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR

Finalmente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o júri deliberou remeter o presente relatório final e demais documentos que compõem o processo de concurso à entidade competente para a decisão de contratar, “*in casu*”, a Câmara Municipal, para que decida sobre o que nele é composto, designadamente, sobre a aprovação da proposta contida no presente relatório final para efeitos de adjudicação, em cumprimento do estatuído no n.º 4 do artigo 148.º do citado diploma legal.

Este documento é assinado eletronicamente, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

SÉRGIO
ALBERTO
BORGES
TEIXEIRA

Assinado de forma
digital por SÉRGIO
ALBERTO BORGES
TEIXEIRA
Dados: 2020.11.27
09:59:40 Z

PAULO
RICARDO
GUEDES
PINTO

Assinado de forma
digital por PAULO
RICARDO GUEDES
PINTO
Dados: 2020.11.27
09:57:29 Z

INÉS
NOGUEIRA
REBELO

Assinado de forma
digital por INÉS
NOGUEIRA REBELO
Dados: 2020.11.27
10:28:16 Z

MANUEL
ANTÓNIO
PEXOTO DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por MANUEL
ANTÓNIO PEXOTO
DOS SANTOS
Dados: 2020.11.27
12:23:35 Z

MARIA ADELAIDE
RODRIGUES VAZ
MACHADO
SANFINS

Assinado de forma digital
por MARIA ADELAIDE
RODRIGUES VAZ
MACHADO SANFINS
Dados: 2020.11.27
10:30:17 Z

----- Deliberação: Aprovar, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador do PPD/PSD,

Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles: -----

1 – O relatório final do Júri do Concurso; -----

2 – Adjudicar a Empreitada do "Espaço Origem D'Ouro" à empresa SimplexBuild, Lda., NIF - 513897631, pelo valor de 1.396.326,00 € (um milhão, trezentos e noventa e seis mil e trezentos e vinte e seis euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

3 – A Minuta do Contrato, nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----



**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE 3.º GRAU DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO,
AÇÃO SOCIAL E TURISMO**
Serviço da Educação

**Prolongamento das candidaturas das
Bolsas de Estudo do Ano Letivo 2020/2021**

- 7 – Presente à reunião informação dos Serviços da Ação Social, com o seguinte teor: -----
----- “À consideração da Exma. Sra. Vice-Presidente: -----
----- Tendo em conta a situação atual vivenciada no País e mais concretamente no Concelho. ----
----- Tendo em conta os vários constrangimentos que esta situação acarreta a diversos níveis para
com os cidadãos, nomeadamente maior dificuldade na mobilidade dos mesmos, assim como na
recolha dos documentos solicitados junto dos serviços das várias Entidades; documentos esses
que têm que ser anexos à candidatura às bolsas de estudo. -----
----- Tendo em conta que o gabinete de atendimento ao munícipe desta Autarquia esteve
encerrado por motivos decorrentes da atual situação (COVID), no período em que as candidaturas
às bolsas de estudo estavam a decorrer. -----
----- Propõe-se o alargamento do prazo de entrega das referidas candidaturas por mais 5 dias
úteis.” -----
----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o alargamento do prazo de entrega das
candidaturas, nos termos da informação dos Serviços.** -----

Serviço da Cultura

**CCD – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da
Câmara Municipal – Pedido de Participação Financeira**

- 8 – Presente à reunião ofício do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara
Municipal, registado sob o n.º 2078 e 27 de novembro de 2020, com o seguinte teor: -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 28 de 02 de dezembro de 2020

----- “A época natalícia está a aproximar-se. Este ano, uma época atípica, uma época onde os afetos estarão um quanto limitados. -----

----- Contudo, continua a ser a época da família e da fraternidade. -----

----- Natal... A época das prendas. Neste sentido, e à semelhança dos anos anteriores, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal pretende demonstrar o seu agradecimento e reconhecimento pelos colaboradores que, ao longo desta época de pandemia, continuaram sempre a desempenhar o seu profissionalismo ao mais alto nível. -----

----- Não havendo lugar ao tradicional jantar de convívio de Natal, pretende este CCD oferecer uma lembrança de Natal aos descendentes de cada colaborador, cumprindo sempre as atuais medidas de segurança da DGS, desejando assim a todos um Feliz Natal. -----

----- No entanto, e considerando que o CCD vive com os simbólicos descontos mensais dos colaboradores do município, vimos desta forma requerer ao executivo municipal um apoio financeiro para ajudar a fazer face às despesas.” -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob o n.º 2020/1274. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 900,00€ (novecentos euros).** -----

APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO

Aprovação da Ata e Encerramento da Reunião

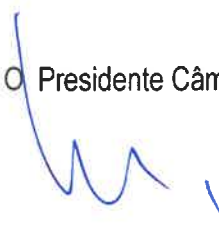
----- 9 – E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Augusto Amaral Sequeira, Chefe de Divisão, com funções de Secretário que a elaborei. Foi encerrada a reunião quando eram 11:30 horas. -----

O Chefe de Divisão,



(António Augusto Amaral Sequeira, Dr.)

O Presidente Câmara,



(Luís Reguengo Machado, Dr.)